



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Secretaria Municipal de Saúde

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Cirurgião-Dentista

Secretaria Municipal de Saúde de Itaoca

1. Identificação da Demanda

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaoca identificou a necessidade de contratação de 02 (dois) profissionais Cirurgiões-Dentistas para atuação na rede pública municipal, visando garantir a continuidade, ampliação e eficiência dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

2. Justificativa da Necessidade

A presente demanda decorre dos seguintes fatores:

- Aumento da procura por atendimentos odontológicos na rede municipal;
- Insuficiência de profissionais no quadro atual da Secretaria Municipal de Saúde;
- Necessidade de assegurar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os princípios da universalidade, integralidade e continuidade da assistência;
- Importância das ações preventivas e curativas em saúde bucal, considerando o impacto direto das doenças odontológicas na saúde geral da população;
- Necessidade de fortalecimento da Atenção Básica em saúde;
- Necessidade de atendimento específico à demanda espontânea e aos programas de saúde bucal desenvolvidos pelo município.

3. Objetivo da Contratação

A contratação tem como objetivo disponibilizar profissionais habilitados para:

- Realizar atendimentos clínicos odontológicos à população;
- Executar ações preventivas e educativas em saúde bucal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Secretaria Municipal de Saúde

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ 67.360.362/0001-64

- Integrar equipes multiprofissionais da Atenção Básica;
- Desenvolver atividades coletivas de promoção à saúde;
- Reduzir filas e o tempo de espera para atendimento odontológico;
- Garantir atendimento adequado tanto à demanda espontânea quanto aos programas municipais de saúde bucal.

4. Descrição da Solução Necessária

A solução proposta consiste na:

- Contratação de 02 (dois) profissionais Cirurgiões-Dentistas;
- Atuação em Unidade Básica de Saúde (UBS) do município;
- Cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para cada profissional, correspondente a 8 (oito) horas diárias, conforme legislação municipal vigente;
- Distribuição das atividades da seguinte forma:
 - 01 (um) profissional destinado aos atendimentos de demanda espontânea;
 - 01 (um) profissional destinado aos atendimentos relacionados aos programas de saúde bucal do município;
- Prestação de serviços clínicos, preventivos e educativos em saúde bucal.

5. Requisitos Técnicos e Sanitários

Os profissionais contratados deverão:

- Possuir graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC;
- Estar regularmente inscritos no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- Possuir conhecimento em Atenção Básica e Saúde Pública;
- Cumprir as normas da ANVISA e os protocolos de biossegurança aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Secretaria Municipal de Saúde

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64**

- Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Executar práticas de controle e prevenção de infecções.

6. Quantitativo Estimado

- 02 (dois) profissionais Cirurgiões-Dentistas;
- Possibilidade de futura ampliação do quantitativo, conforme crescimento da demanda e disponibilidade orçamentária.

7. Justificativa da Forma de Contratação

A contratação poderá ocorrer mediante:

- Processo seletivo simplificado;
- Concurso público;
- Contratação temporária, nos casos previstos em lei e em situações emergenciais.

A escolha da modalidade deverá observar a necessidade administrativa, a urgência da demanda e a legislação vigente, considerando a essencialidade dos serviços de saúde prestados à população.

8. Estimativa de Custos

A estimativa de custos deverá considerar:

- Salário-base conforme legislação municipal e piso da categoria;
- Encargos trabalhistas e previdenciários;
- Benefícios previstos em lei ou norma municipal;
- Custos administrativos relacionados à contratação de 02 (dois) profissionais.

Os valores serão detalhados em etapa posterior, conforme disponibilidade orçamentária e estudo financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Análise de Riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Secretaria Municipal de Saúde

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ 67.360.362/0001-64

Principais riscos identificados:

- Escassez de profissionais qualificados interessados na contratação;
- Alta rotatividade de profissionais;
- Limitações orçamentárias;
- Sobrecarga da demanda odontológica municipal.

Medidas mitigadoras:

- Oferta de remuneração compatível com o mercado;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Planejamento orçamentário adequado;
- Organização do fluxo de atendimentos e ações preventivas.

10. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se:

- Ampliação do acesso da população aos serviços de saúde bucal;
- Redução das filas e do tempo de espera para atendimento odontológico;
- Melhoria dos indicadores municipais de saúde;
- Fortalecimento das ações preventivas e educativas;
- Maior resolutividade da Atenção Básica;
- Atendimento adequado à demanda espontânea e aos programas municipais;
- Aumento da satisfação dos usuários do SUS municipal.

11. Conclusão

A contratação de 02 (dois) profissionais Cirurgiões-Dentistas mostra-se necessária e tecnicamente justificável para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde bucal no município de Itaoca.

A medida atende ao interesse público, aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da população, sendo fundamental para o fortalecimento da Atenção Básica e para a promoção da saúde pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Secretaria Municipal de Saúde

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64**

municipal. O Estudo Técnico Preliminar por Estefany Aparecida Machado Rosa, elaboradora, solicitado por Marina Corrêa Camargo, Secretária Municipal de Saúde.

**Marina Corrêa Camargo
Secretaria Municipal de Saúde**